

LEI MUNICIPAL Nº 1535/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA
PROJETADA I, NO BAIRRO ESTÂNCIA CASTELO.**

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada **Rua Vereador Oliveira da Pesqueira** a Rua Projetada I, atualmente sem nome no Bairro Estância Castelo.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 09 de Setembro de 2021.



Maria Elizabete Magalhães
PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Publicado de acordo com o artigo 88 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 09/09/2021


Superintendência de Administração